



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI  
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



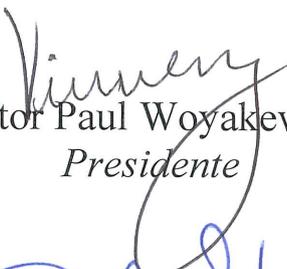
**ATA Nº 298 DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP – ANO 2024 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.** Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (21/08/2024) às 14h (quatorze horas), reuniram-se, em sessão ordinária na sala de reuniões do IPI, os conselheiros titulares a seguir nominados: Constância da Silva Anacleto (ASPAMI), Gleide Nara de Amorim (SINDIFOZ), Marcia Bertoldi Pereira (GOVERNO), Vitor Paul Woyakewicz (IPI) e Willian Meurer (CVI). O conselheiro titular Antônio Carlos Cunha (ASPMI) comunicou a sua ausência, estando a suplente Dulcinéia Sabino presente e apta para assumir a titularidade da vaga nesta reunião. Compondo o quórum, estavam presentes ainda o conselheiro suplente João Alberto da Silva (ASPAMI), a Diretora-Presidente do IPI, Sra. Maria Elisabeth Bittencourt, o Diretor de Investimentos, Sr. Jean Polidoro, e o Diretor de Previdência, Sr. Fernando Castellón Filho. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA N. 296 DO CMP:** Os membros do CMP fizeram a conferência da ata nº 296, vinculada à reunião ordinária do mês de julho de 2024, sendo aprovado o documento por unanimidade. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA N. 297 DO CMP:** Os membros do CMP fizeram a conferência da ata nº 297, vinculada à primeira reunião extraordinária do ano de 2024, sendo aprovado o documento por unanimidade. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: ESPAÇO RESERVADO PARA O IPI: (I)** A Diretora-Presidente cumprimentou os presentes, agradeceu a participação dos conselheiros e informou que o IPI será destaque em revista especializada na área previdenciária, com publicação de notícia e gravação de entrevista. O primeiro destaque para o IPI foi como “melhor projeto de sustentabilidade” no plantio dos ipês, e o segundo destaque foi na área de investimentos do RPPS; e **(II)** o Diretor de Investimentos, Jean Polidoro, solicitou a retificação de uma frase incluída na ata n. 293 deste Conselho Municipal de Previdência. O pedido é para que, na quarta lauda da ata, onde consta a frase “*Instituições como a XP e BTG podem fazer custódia (que é um serviço*

obrigatório), mas não negociam ativos”, leia-se apenas “Instituições como a XP e BTG podem fazer custódia (que é um serviço obrigatório)”. A retificação é necessária, porque essas instituições também negociam ativos, evitando, assim, dúvida ou informações equivocadas no texto. Colocada em votação a proposta de retificação da ata, houve a anuência dos conselheiros, por unanimidade. **QUARTO ASSUNTO DO DIA: PARTICIPAÇÃO DO DIRETOR DE INVESTIMENTOS:** O servidor Jean Polidoro, Diretor, informou que o IPI receberá a auditoria da Receita Federal nos dias 02 e 03 de setembro deste ano, tendo como objeto de análise a compra de letras financeiras. Essa modalidade de auditoria tem sido realizada em vários Regimes Próprios de Previdência Social, a partir de denúncias internas (irregularidades) que teriam sido constatadas na Caixa Econômica Federal. O Diretor assegurou que o IPI observou todos os preceitos legais, inclusive as exigências da Lei de Licitações na compra dos títulos. Portanto, o IPI não demonstra preocupação, mas acompanhará, obviamente, a auditoria e compartilha a notícia no âmbito deste Conselho. A carteira atual de investimentos do IPI está em R\$ 1.665.000.000,00, com índice de rentabilidade no período de janeiro a julho de 2024 em 7,41%. A meta atual está fixada em 5,91%. O mês de agosto está com um cenário macroeconômico favorável e com possível redução da taxa de juros norte-americana, o que acarreta o retorno de investimentos estrangeiros para o Brasil. É possível que, no mês que vem (setembro), o IPI já consiga consolidar em seus investimentos a meta atuarial do ano de 2024. **QUINTO ASSUNTO DO DIA: ESTUDO ATUARIAL ACERCA DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA:** Houve a apresentação do estudo desenvolvido pela Lumens Atuarial e assinado pelo Sr. Guilherme Walter, Atuário MIBA n. 2.091. A conclusão, sob o aspecto atuarial, foi que “o impacto global verificado após a proposição da reforma da previdência municipal será de uma redução no passivo atuarial equivalente a R\$ 890.467.841,19, que será percebida no transcorrer dos anos futuros, uma que vez que haverá uma maior restrição de acesso aos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte, em razão das alterações a serem promovidas nos critérios de elegibilidades, basicamente”. O estudo, sob a referência “Parecer 2024.08.01 – Impacto Atuarial – Reforma da Previdência” possui duas laudas e foi encaminhado, com antecedência, para todos os conselheiros do CMP, por intermédio do grupo de mensagens no aplicativo WhatsApp. Porém, em debate durante a reunião, os conselheiros apresentaram alguns questionamentos. O principal deles é em quanto tempo o resultado atuarial se concretizará? O estudo gerou dúvidas e, na concepção dos conselheiros, não permitiu

a compreensão completa das informações. Outras variáveis apontadas foram: ausência de estudo para alíquota progressiva; ausência de análise sobre a incidência ou não de alíquotas para os aposentados; ausência de análise acerca do impacto da aposentadoria especial; e ausência de individualização do resultado atuarial por categoria (modalidade de benefício), e não apenas pela natureza dos Fundos Financeiro ou Previdenciário. A conselheira Gleide expressou preocupação com a situação dos servidores da saúde, que laboram em um ambiente difícil, insalubre e que podem, a seu ver, ser prejudicados pela incidência das regras da Emenda Constitucional n. 103. O grande debate – que foi ponderado pelos demais conselheiros – é a projeção do futuro e o seu respectivo impacto atuarial. A questão não se resolve apenas com a previdência. A experiência aponta outros caminhos, inclusive com um debate claro e necessário acerca das condições de trabalho (ambiente físico, plano de carreira, número de plantões e sobrecarga). A Diretora-Presidente também alertou para o problema sobre a ausência de gestão de pessoas no Município e de um programa específico para a saúde física e mental do servidor. Acerca especificamente do estudo atuarial, será solicitada a presença do atuário na próxima reunião do CMP, agendada para o dia 18 de setembro, a fim de sanar dúvidas, seja com a participação presencial do representante da empresa Lumens ou de forma eletrônica. O conselheiro suplente João Alberto da Silva propôs ainda que todos os integrantes do Conselho Fiscal do IPI sejam convidados para esse encontro. A ideia é fomentar o debate e permitir a troca de informações. A sugestão foi acolhida por todos os conselheiros e proceder-se-á dessa forma, com o convite a todos os membros do Conselho Fiscal. Por fim, o Diretor de Previdência do IPI, Sr. Fernando Castellón Filho, apresentou um quadro-resumo e um estudo comparativo entre as regras atuais adotadas no âmbito do Município de Itajaí e as regras federais após a Emenda Constitucional n. 103. Foram abordadas as modalidades da aposentadoria voluntária, magistério, aposentadoria compulsória, aposentadoria por invalidez, aposentadoria especial, as regras de transição por pontos ou pedágio 100%, pensão por morte, abono de permanência e as regras de transição extintas. O debate é complexo, necessário e procura-se compreender todas as suas implicações. Exatamente por isso, a próxima reunião com o atuário é mais uma etapa indispensável no debate. **SEXTO ASSUNTO DO DIA: CONVÊNIO IPI X ASPMI (DESCONTOS CONSIGNADOS EM FOLHA):** Conforme abordado na última reunião ordinária do CMP, realizada no mês de julho, a Comissão de Avaliação e Fiscalização dos Convênios do IPI solicitou à Presidência da autarquia estudos e a tomada de

providências acerca do processamento dos consignados em folha de pagamento. Não se desconhece a existência do Decreto n. 11.452/2018, porém a cumulação de empréstimos consignados com o pagamento de despesas decorrentes de convênios ou serviços prestados pelas entidades referidas no inciso I do artigo 4º do Decreto municipal tem levado alguns servidores a praticamente zerar o seu salário mensal. A partir da apresentação do problema, a ideia é elaborar uma minuta, com o controle da margem e a preservação de um padrão mínimo da remuneração. Busca-se debater o problema com a ASPMI, sendo ainda a principal dificuldade o desconto do plano de saúde feito pela associação. A proposta é ter uma margem de segurança e diminuir a porcentagem de comprometimento da folha. A minuta chegará para o IPI e será analisada posteriormente. **SÉTIMO ASSUNTO DO DIA: DELIBERAÇÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO CGRPPS DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Antônio Carlos Cunha, representante da ASPMI, esclareceu para o IPI que fez a sua prova de certificação profissional junto ao Instituto TOTUM, conforme exigência do artigo 8º-B, inciso II, da Lei federal n. 9.717, porém não houve ainda a divulgação do resultado. Diante desse impasse, solicitou-se que o conselheiro Antônio entre em contato com o Instituto TOTUM e exija o resultado da correção da sua prova, apresentando a resposta até a próxima reunião ordinária do Conselho, agendada para o dia 18 de setembro. A proposta é que até a data da próxima reunião já haja a entrega da certificação profissional. Se não ocorrer a comprovação, deliberar-se-á novo encaminhamento administrativo. **OITAVO ASSUNTO DO DIA: ASSUNTOS GERAIS: (I)** A Diretora-Presidente informou que a obra de construção da nova sede do IPI segue dentro do cronograma inicial. A segunda laje será concretada no próximo sábado, dia 24 de agosto. Depois, iniciarão os trabalhos na terceira laje. Após a retirada das estacas, haverá a colocação de piso e finalização das paredes no primeiro andar; **(II)** Conforme o projeto de sustentabilidade do IPI, os ipês amarelos serão plantados ao redor do terreno da nova sede. O planejamento para o plantio das mudas, que já vêm com altura superior a dois metros, está na fase final. O plantio será feito, dessa vez, por servidores do IPI, conselheiros e Vereadores. Ao lado da nova sede, serão feitas também uma entrada para a creche, que está na divisa do terreno, e uma praça. Todo o trabalho está sendo desenvolvido por uma arquiteta, com o plantio dos ipês agendado para o dia 21 de setembro do presente ano; **(III)** A Diretora-Presidente solicitou pauta na próxima reunião ordinária deste Conselho. Há necessidade de tratar sobre a aposentadoria especial e a problemática acerca dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho

(LTCAT). A Prefeitura, por intermédio da Secretaria de Administração, ainda não tomou providências, o que potencializa a judicialização da matéria e aumenta a quantidade e os valores das indenizações que estão sendo pleiteadas. É necessário discutir o problema e formular um documento que exija providências; e (IV) Conforme relato da Diretora-Presidente, as reuniões do projeto “Conheça o IPI” com os novos servidores do Município têm sido bastante proveitosas. A ideia é sensibilizar os servidores e explicar o funcionamento do IPI. Sendo o que foi discutido, eu, Willian Meurer, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 21 de agosto de 2024.

  
Vitor Paul Woyakewicz  
*Presidente*

  
Willian Meurer  
*Secretário*

  
Dulcinéia Sabino

  
Marcia Bertoldi Pereira

  
Constância da Silva Anaeleto

  
Gleide Nara de Amorim

  
João Alberto da Silva